



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 004/2026/SMAS

01. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONÁVEL

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda: Tiago Pereira Alves

Matrícula: 3995001

E-mail: assistenciapgcompras@outlook.com

Telefone: (67) 99991-9264

02. OBJETO

Aquisição de colchões de solteiro ortopédicos e cobertores em microfibra, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, caracterizando demanda de natureza sazonal e emergencial, no âmbito da concessão de benefícios eventuais, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de colchões de solteiro ortopédicos e cobertores em microfibra constitui medida estratégica e indispensável da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes/MS, destinada a fomentar a proteção social, o bem-estar e a resiliência de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Essa ação atende diretamente às demandas emergentes do Centro de Referência de Assistência Social, abrangendo grupos prioritários como comunidades quilombolas, residentes na zona rural, usuários em situação de rua, famílias e idosos em situações de vulnerabilidade social. Os colchões e cobertores serão distribuídos pelo Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme benefício eventual, de acordo com relatório de demanda anexado.

A distribuição equitativa desses itens garante atendimento às necessidades específicas de populações historicamente marginalizadas, promovendo equidade e inclusão social. Essa intervenção é fundamental durante o período de frio em 2026 (maio a agosto), quando incertezas climáticas exacerbam os riscos à saúde e à dignidade humana. Os colchões e cobertores não se limitam a fornecer conforto físico; simbolizam solidariedade e reconhecimento à dignidade inerente dos usuários, fomentando autoestima, senso de pertencimento comunitário e resiliência emocional em contextos de adversidade socioeconômica.

Estudos em políticas públicas de assistência social demonstram que intervenções semelhantes resultam em melhorias mensuráveis no bem-estar psicológico, redução de incidências de doenças relacionadas ao frio (hipotermia e infecções respiratórias) e fortalecimento de vínculos familiares, contribuindo para a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e exclusão.

Observação crítica sobre estoques: Atualmente não há estoque disponível de colchões e cobertores, tendo sido integralmente consumido o saldo remanescente no exercício de 2025, o



qual se revelou insuficiente para atender à demanda. Houve procura por colchões em 2025, mas não havia disponibilidade.

A omissão dessa aquisição agravaria a percepção de abandono social entre usuários, comprometeria objetivos estratégicos do Plano Municipal de Assistência Social, potencializaria riscos de desengajamento comunitário, aumento de hospitalizações sazonais e perpetuação de vulnerabilidades. A contratação via processo licitatório assegura transparência, economicidade e impessoalidade, otimizando recursos públicos para maximizar o número de famílias referenciadas.

Ademais, ressalta-se que em anexo encontram-se dados sigilosos que não podem ser divulgados, a fim de preservar a confidencialidade das informações sensíveis relacionadas aos atendimentos e às famílias beneficiadas.

04. FONTE DE RECURSO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 244 0105 2106 0000 – Gestão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita

05. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Colchão de Solteiro Ortopédico Espuma D33 – Dimensões: 88cm x 188cm x 17cm de altura. Espuma densidade D33, suporte até 140 kg/pessoa. Tecido Poliéster, tampo e lateral. Tipo No Turn/No Side. Base: PR (chapa laminada de poliestireno). Nível firme de conforto. Certificado INMETRO. Produto ecológico. Peso: 9,7 kg.	Un	100
2	Cobertor Casal Microfibra – Medidas: 2,20m x 1,80m. 100% Poliéster, microfibra, antialérgico, cores lisas, qualidade premium.	Un	600

06. EXIGENCIA DA DEMANDA

Data em que deve ser disponibilizada: até 04/05/2026, em razão do início do período de baixas temperaturas no município.

Grau de prioridade:

Alta (Devido à proximidade do período de frio e ao risco imediato à saúde e dignidade das famílias vulneráveis, exigindo atendimento urgente.)

07. Vigência

Contrato com vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificada a conveniência administrativa.

08. Contratação Anterior:

No exercício de 2023 houve aquisição de colchões por meio do Processo Administrativo nº 094/2023, Processo Licitatório nº 093/2023, Dispensa nº 072/2023.



No que se refere aos cobertores, registra-se que, em exercícios anteriores, o custeio para aquisição era viabilizado por meio de repasse de recursos financeiros do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, destinados à execução de ações socioassistenciais no período de baixas temperaturas.

Nesse contexto, o município realizava a aquisição dos cobertores com recursos oriundos desse repasse estadual, havendo registro de contratação no exercício de 2023 (Processo Administrativo nº 096/2023, Processo Licitatório nº 099/2023, Dispensa nº 078/2023).


Entretanto, nos exercícios mais recentes, não houve continuidade desses repasses, tornando necessária a previsão de aquisição com recursos próprios do município para o exercício de 2026.

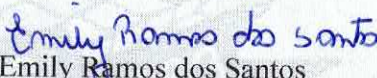
09. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução:

Não há vínculo ou dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda. Esta ação complementa o atendimento integral de benefícios eventuais prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social.

10. Observações gerais:


O detalhamento da execução será especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que acompanharão o processo licitatório. Os colchões e cobertores serão distribuídos como benefício eventual conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social. A distribuição será precedida de avaliação técnico-social conforme protocolos da assistência social, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.


Tiago Pereira Alves
Matrícula 3995001


Emily Ramos dos Santos
Matrícula 3876002

11. Deferido. Autorizo a continuidade da instrução processual para atendimento à demanda apresentada, nos termos da legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Marislaine Targino da Cruz Teodoro
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 07/2025

Pedro Gomes/MS, 04 de fevereiro de 2026.